

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.427.462,74 (quinze milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
<b>1431</b>	<b>21601</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>15.427.462,74</b>
<b>TOTAL</b>			<b>15.427.462,74</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1431		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33900000	134	Não	NO	873.462,74
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33500000	134	Não	NO	960.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	33500000	112	Não	NO	5.100.000,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região V - Sudeste	S	33500000	112	Não	NO	2.782.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VII - Sudoeste	S	33500000	134	Não	NO	1.708.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região X - Centro	S	33500000	134	Não	NO	1.104.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região XII - Centro Norte	S	44500000	112	Não	NO	2.600.000,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e	S	33900000	134	Não	NO	300.000,00

					Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado						
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>15.427.462,74</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1431					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	121	326	2985	9900	Efativação da Gestão de Planejamento e Finanças - Estado	S	33900000	134	Não	NO	24.450,00	
						S	44900000	134	Não	NO	36.960,00	
10	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	S	33900000	134	Não	NO	25.000,00	
						S	44900000	134	Não	NO	25.000,00	
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública - Estado	S	33900000	134	Não	NO	126.259,00	
10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - Estado	S	33900000	134	Não	NO	859.535,00	
						S	44900000	134	Não	NO	93.000,00	
10	122	326	4295	9900	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite - Estado	S	33900000	112	Não	NO	39.685,00	
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - Estado	S	33900000	134	Não	NO	181.077,50	
						S	44900000	134	Não	NO	10.080,00	
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - Estado	S	33900000	134	Não	NO	200.000,00	
						S	44900000	134	Não	NO	134.967,00	

10	122	326	5114	9900	Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios - Estado	S	33910000	134	Não	NO	30.000,00
10	126	326	5113	9900	Modernização da Tecnologia da Informação na SES - Estado	S	33900000	112	Não	NO	972.588,00
						S	44900000	112	Não	NO	1.000.000,00
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - Estado	S	33900000	112	Não	NO	706.574,00
						S	33900000	134	Não	NO	286.912,00
10	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	S	33900000	134	Não	NO	150.500,00
						S	33910000	134	Não	NO	482.000,00
10	242	327	2970	9900	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.341.514,00
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - Estado	S	33900000	134	Não	NO	156.439,24
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	44900000	134	Não	NO	30.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano	S	33900000	134	Não	NO	15.000,00

					Dir. Reg. e Invest. - Estado								
						S	44900000	134	Não	NO		10.624,00	
10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - Estado	S	33900000	134	Não	NO		30.000,00	
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	44500000	134	Não	NO		439.863,00	
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33500000	112	Não	NO		1.043.522,00	
						S	44500000	134	Não	NO		140.000,00	
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS - Estado	S	33900000	112	Não	NO		1.727.212,00	
						S	33900000	134	Não	NO		655.292,00	
						S	44900000	112	Não	NO		124.617,00	
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado	S	33900000	112	Não	NO		1.385.177,00	
10	305	327	4300	0600	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - Região VI - Sul	S	44900000	112	Não	NO		1.000.000,00	

10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.141.111,00
28	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	S	33910000	134	Não	NO	648.598,00
28	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	S	44900000	134	Não	NO	153.906,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>15.427.462,74</b>

### ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado( )		40,00

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	----------------	--

		<b>Orçamentária:</b>	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - Região XII - Centro Norte
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>1431</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Percentual)		30.000,00